

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 2853/2022

SESP - SAIOP - SINOP

PROCESSO: SESP-PRO-2022/45432

DAESPÉCIE: Termo Aditivo de Convênio que celebram, a Secretaria de Estado de Segurança Pública, por intermédio da Secretaria Adjunta de Integração Operacional e de outro lado o Município de Sinop, nos Termo do Convênio nº 2853/2022 - SESP-SAIOP-SINOP, celebrado entre as partes em 23/12/2022, para os fins que especificam.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a SUPRESSÃO DE VALOR do presente convênio que tem como objeto " construção de uma unidade do Centro Integrado de operações de Segurança Pública na sede da RISP III em Sinop / MT".

DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:

VALOR CONVÊNIO ATUAL	ADITIVO ACRÉSCIMO	DE VALOR DO ACRÉSCIMO	DO CONVÊNIO APÓS
VALOR TOTAL	% de ACRÉSCIMO	Valor de ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL
R\$ 4.498.009,85	9,29%	R\$ 418.055,55	R\$ 4.079.954,30
VALOR DO CONVÊNIO ATUAL	R\$ 4.498.009,85		
VALOR TOTAL DO CONVÊNIO COM ACRÉSCIMO	R\$ 4.079.954,30		
PERCENTUAL TOTAL DE ACRÉSCIMO	9,29%		
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO	R\$ 418.055,55		

DATADAASSINATURA: 04/07/2023

ASSINAM HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO (Secretário Adjunto de Integração Operacional); ROBERTO DORNER (Prefeito Municipal de Sinop)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7f9aa094

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar